



Lei n.º 3.474, de 12 de dezembro de 2016.

Denomina prédios públicos situados na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O prédio público, destinado ao Centro Municipal de Eventos situado na Avenida Arthur Oscar nº 4544, Bairro Fátima, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar "**CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS GERALDO ARNALDO PECCIN**".

Art. 2º O prédio público, destinado ao Ginásio de Esportes, situado na Rua Vitorio Rotta, 366, Bairro Pedregal, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar "**GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ANGELO BETINARDI**".

Art. 3º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2016, 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/12/2016.



Lei n.º 3.474, de 12 de dezembro de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que Denomina prédios públicos situados na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O Município de Serafina Corrêa pretende denominar prédios próprios, com o intuito de agradecer pessoas que deixaram marcas na história de Serafina Corrêa, levando-se em conta a necessidade de proceder às inaugurações necessárias para a prestação de contas de recursos federais recebidos, como é o caso de:

Geraldo Arnaldo Peccin nasceu em 11 de junho de 1954, formação: estudou na Universidade Católica - PUC – RS, curso Incompleto em Administração de Empresa e Direito. Falava fluentemente, além da Língua Portuguesa, os idiomas Italiano, Espanhol e Inglês. Manteve muitos relacionamentos de negócios, no campo do Turismo, Cultura e Política com a Itália, tendo trabalhado por vários anos na Itália. Foi gerente de apoio a comercialização na AMBRATUR, idealizador do Projeto da Via Gênova, e responsável pela criação da estrutura do Camping Carreiro, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer por três mandatos, vereador e presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, na legislatura de 1988 à 1991, nós deixando um grande legado brilhante por sua história de vida e por sua dedicada atividade profissional. Faleceu em 27 de março de 2008.

Angelo Betinardi nasceu em 05 de maio de 1944, na Linha Vinte e Oito no Município de Muçum no Rio Grande do Sul, sendo filho de Guerino Betinardi e Carolina Salini (in memorian). Em mil novecentos e cinquenta e três, com nove anos de idade, mudou-se para Serafina Corrêa, com seus pais e seus cinco irmãos João Batista (in memorian); Francisco; Gema (in memorian); Arilde e Agenor (in memorian). Angelo estudou no Grupo Escolar Carneiro de Campos, que localizava-se na Avenida Miguel Soccol. Passou sua infância e sua adolescência residindo com seus pais próximo ao Frigorífico Ideal, atualmente BRF e posteriormente começou sua vida profissional em mil novecentos e cinquenta e oito no Frigorífico Ideal S.A. Casou-se em mil novecentos e sessenta e sete com Elza Costella (in memoria) filha de Rodolfo Costella

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/12/2016.



Lei n.º 3.474, de 12 de dezembro de 2016.

e Rosa Grosbelli Costella. Desta União nasceu Rui, Neiva e José. Angelo Betinardi comprou a área do Bairro Pedregal acompanhado de Francisco Betinardi e Domingos Silvestrin, sendo ele o primeiro morador daquele Bairro, no ano de 1974. Posteriormente, começaram a vender terrenos e o local cresceu transformando-se hoje no Bairro Pedregal, onde residiu até o seu falecimento em 2011.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, e para tanto, encaminha-se em anexo um histórico de vida dos homenageados, Certidão de óbito e autorização de familiares, pela aprovação antecipa-se agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e apreço.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/12/2016.